



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

APROVADO POR unanimidade
maioria

Sala das sessões...../...../.....

PRESIDENTE

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (28/04/2026), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente, Vereador **Professor Geraldo**, sendo Secretariado *Ad Hoc* pelo Presidente, Vereador **Jadir Soares-Pepita**, e contando com a presença dos demais Edis: **Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Eliane do Café, Elvira Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim**. A Sessão foi iniciada sob a Presidência do Vereador Jadir Soares-Pepita, que, logo após a abertura, transmitiu a condução dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente, Professor Geraldo, passando, na sequência, a atuar como Secretário *Ad Hoc* para o prosseguimento da sessão. Ausentes com justificativas os Vereadores Edilson Martins e Bina. Prosseguindo, o Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Professor Geraldo** “COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES. **EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)**”. Não houve interesse pela leitura da matéria. **Prot. Nº 11.591/2026** - Ofício n.º 69/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 04/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Vereador Professor Geraldo** “**DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)**”. Não houve interesse pela leitura das matérias. **Prot. Nº 20.457/2026** - Ofício sem n.º – COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A. - Responde ao Requerimento nº 63/2026 do Vereador Bina. **Prot. Nº 20.631/2026** - Ofício n.º 002/2026 – CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ SEST SENAT - Sistema Transporte - Responde ao Requerimento nº 139/2026 do Vereador Escrivão Parma. **Vereador Professor Geraldo** “**TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**”. **Prot. Nº 18.254/2026** – APP Escola Municipal Paulo VI. **Prot. Nº 20.038/2026** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia. **Prot. Nº 20.404/2026** – Associação Casa da Amizade de Campo Mourão. **Prot. Nº 20.653/2026** – Associação Dojo.com. **Prot. Nº 21.044/2026** – Associação de Moradores do Conjunto Avelino Piacentini. **Vereador Professor Geraldo** “**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento). SOLICITO AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DOS PROJETOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**”. O Secretário *Ad hoc* fez a leitura integral das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita** “**PROJETO DE LEI Nº 154/2026** – Mesa Executiva - ALTERA O “CAPUT” DO ART. 8º DA LEI Nº 4.267, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS E AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROJETO DE LEI Nº 155/2026** – Mesa Executiva - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO).” **Vereador Professor Geraldo** “**INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**”. Não houve destaque. Então, o Secretário *Ad Hoc* fez a leitura numérica e autoral das Indicações. **1083/2026 – Professor Geraldo** – REALIZAR REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO JARDIM LAR PARANÁ, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: - RUA LEMOS DO PRADO, ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E A RUA JOSÉ DE OLIVEIRA (JARDIM FERNANDO); - RUA CURRUPIÃO, ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E A RUA JOSÉ DE OLIVEIRA (JARDIM FERNANDO); - RUA GUARANI, ENTRE A RUA MISS YOLANDA PEREIRA E A RUA DOS PIONEIROS; - RUA MISS YOLANDA PEREIRA, ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E A RUA GUARANI. **1084/2026 – Professor Geraldo** – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA EDMUNDO MERCER, ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E MANOEL MENDES DE CAMARGO, NA ÁREA CENTRAL. **1085/2026 – Professor Geraldo** – REALIZAR MELHORIAS NA QUADRA DE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/04/2026

ESPORTES (FECHAMENTO, CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E REVISÃO DA COBERTURA) NA ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, SITUADA NA RUA LEMOS DO PRADO, Nº 215, JARDIM LAR PARANÁ. **1086/2026 – Marcio Moraes** - INSTALAR APARELHO DE AR CONDICIONADO NA CAPELA MORTUÁRIA “SÔNIA MARIA SILVESTREIN” NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, VISANDO PROPORCIONAR UM CLIMA MAIS AMENO DEVIDO AO CALOR INTENSO. **1087/2026 – Eliane do Café** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO PARA A PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, ENTRE AS RUAS PITANGA E GUARAPUAVA, NO CENTRO. **1089/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - EXECUTAR A ROÇADA E CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO PERTENCENTE AO GOVERNO FEDERAL, EXISTENTE ENTRE A RODOVIA BR 272 E PR 317 E O CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E ESPERANÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES. **1090/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - EXECUTE A LIMPEZA E ROÇADA NA RUA SANGUE DE BOI ENTRE A AV. MANOEL NOGUEIRA E A RUA DR. ANTÔNIO FERNANDO SLOMP, ENTRE O CONJUNTO HABITACIONAL DR. MIGUEL LUIZ PEREIRA E O JARDIM PAULINO. **1091/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - EFETUAR O CASCALHAMENTO DA LIGAÇÃO DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM PAULINO, ENTRE AS RUAS DANIELE SLOMP BUSARELO, NO JARDIM PAULINO COM A RUA JOÃO RIBEIRO HAENISCH NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MIGUEL LUIZ PEREIRA. (COHAPAR). **1092/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - RETIRAR O PONTO DE ÔNIBUS INSTALADO EM FRENTE DA RESIDÊNCIA Nº 2835 DA AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, E REINSTALADO NO TERRENO MURADO AO LADO, ENTRE AS RUAS JOSÉ RIBEIRO FILHO E RUA PROF. ETHANIL BENTO DE ASSIS, NO JARDIM SÃO SEBASTIÃO. **1093/2026 – Hélio HG – Professor Geraldo** - ADERIR AO “PROGRAMA ROTA DO PROGRESSO”, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL N. 7794 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS, DESTINADA A FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. **1094/2026 – Marcio Moraes** – REALIZAR A READEQUAÇÃO (CAIXA DE CONTENÇÃO, DEVIDO AO DESNÍVEL) E CASCALHAMENTO NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO CATARINENSE DE PROPRIEDADE GERALDO KATH SOBRINHO, PINGO D'ÁGUA, COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS, NESTE MUNICÍPIO. **1095/2026 – Sidnei Jardim** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO NO TELHADO SENDO NA PARTE INTERNA DAS SALAS DE AULA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM VIRGÍLIO DE PAULI, LOCALIZADO NA RUA PEDRO DA VEIGA, Nº 1128, ENTRE AS RUAS DEPUTADO DR. ARMANDO QUEIROZ DE MORAES E DR. GERMANO TRAPLE, NO CONJUNTO HABITACIONAL FORTUNATO PERDONCINI. **1096/2026 – Sidnei Jardim** – REALIZAR A LIMPEZA ADEQUADA DOS BANHEIROS (RECLAMAÇÃO QUE OS BANHEIROS VIVEM SEM ÁGUA, SUJOS, IMPOSSIBILITANDO MUITAS VEZES A UTILIZAÇÃO.) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA CÂNDIDA DR. DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA LOCALIZADO RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 267 ENTRE AS RUAS DOS PIONEIROS E SHUHEI UETSUKA NO JARDIM LAR PARANÁ. **1097/2026 – Sidnei Jardim** – INSTALAR VENTILADORES EM TODO O TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 161 - JARDIM COPACABANA. **1099/2026 – Professor Geraldo** – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO RESIDENCIAL CAMPELLE, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: - RUA ANA MARIA ZAMORO, ENTRE A RUA FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI E A RUA SÔNIA SEKINSKI; - RUA DANIEL KRAVCHYCHYN, ENTRE A RUA JAVALI E A RUA ANA MARIA ZAMORO. **1100/2026 – Professor Geraldo** - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ÁREA CENTRAL, NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES: - RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, ENTRE AS AVENIDAS COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA; - AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E SANTA CRUZ. **1101/2026 – Marcio Moraes** – REALIZAR O PLANTIO DE ÁRVORES NO CANTEIRO AO LADO DA CICLOVIA NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO, ENTRE A RUA DAS EMAS E RUA DAS PERDIZES, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **1102/2026 – Marcio Moraes** – INSTALAR UM CORETO COM MESAS E BANCOS, NA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETTO ENTRE A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E RUA EUCALIPTO NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA. **1103/2026 – Marcio Moraes** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PLACAS COM A EXPRESSÃO “PROIBIDO ESTACIONAR”) NA RUA PIQUIRIVAI, NAS PROXIMIDADES DO Nº 122, ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA DUQUE DE CAXIAS NO JARDIM LAR PARANÁ., NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **1104/2026 – Marcio Moraes** - REALIZAR REPAROS E ADEQUAÇÃO (COLOCAR TAMPA, GRELHA E DESOBRUIR) NA RUA LOBATO, FRENTE AO Nº 71, ENTRE A RUA MANDAGUAÇU E RUA ENGENHEIRO MERCER NO JARDIM CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO. **1105/2026 – Marcio Moraes** - REALIZAR REPAROS E ADEQUAÇÃO (COLOCAR TAMPA, GRELHA E DESOBRUIR) BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA RUA RUBI PRÓXIMO AO Nº 90 NO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL, ENTRE AS RUAS SANHAÇO E ÁGUA MARINHA NO JARDIM TROPICAL I, NESTE MUNICÍPIO. **1108/2026 – Professor Geraldo** – REFÁZER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRES, EXPRESSÃO PARE E DÊ A PREFERÊNCIA), NAS VIAS DO RESIDENCIAL CAMPELLE, ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, E A RUA SÔNIA SEKINSKI: - RUA ANA MARIA ZAMORO; - RUA DÉBORA CRISTINA BRZEZINSKI FUZETO; - RUA PIONEIRO MANOEL GABRIEL DE LARA; - RUA MATHEUS RAFAEL RASCHEN; - RUA JAVALI. **1109/2026 – Marcio Moraes** -



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/04/2026

REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PLACAS COM A EXPRESSÃO "PARADA DE ÔNIBUS, PINTURA NO ASFALTO") COM PINTURA DE FAIXA DE PARADA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, PRÓXIMO AO Nº 2236, CENTRO ENTRE AS RUA SANT A CRUZ E TRAVESSA RIACHUELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **1110/2026**

– Eraldo Teodoro de Oliveira – EFETUAR A INSTALAÇÃO DE POSTES E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RESTANTE DA AV. MANOEL NOGUEIRA ENTRE A RUA DANIELE SLOMP BUSARELO NO JARDIM PAULINO E A AV. JOÃO RIBEIRO HAENISCH NO CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA – COHAPAR.

1111/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira - REPINTAR AS FAIXAS DE PEDESTRES COM" TINTA VERDADEIRAMENTE REFLETIVAS" DAS SEGUINTE RUAS DO JARDIM CASALI: - RUA DAS ARAUCÁRIAS ENTRE O RESIDENCIAL MARBELLA E A RUA DAS ROSAS; - RUA DAS SERINGUEIRAS ENTRE O RESIDENCIAL MARBELLA E A RUA DAS ROSAS; - RUA DAS SIBIPURUNAS ENTRE O RESIDENCIAL MARBELLA E A RUA DAS ROSAS. **1114/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES BALDIOS DO JARDIM CASALI, COBRANDO A LIMPEZA E ROÇADA, CASO NÃO SEJA CUMPRIDA A NOTIFICAÇÃO, DEVERÃO SER AUTUADOS E MULTADOS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL POSSA EFETUAR A LIMPEZA E ROÇADA DOS TERRENOS DAS: - RUA DAS ARAUCÁRIAS ENTRE O RESIDENCIAL MARBELLA E A RUA DAS ROSAS; - RUA DAS SERINGUEIRAS ENTRE O RESIDENCIAL MARBELLA E A RUA DAS ROSAS; - RUA DAS SIBIPURUNAS ENTRE O RESIDENCIAL MARBELLA E A RUA DAS ROSAS. **1115/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES BALDIOS DO JARDIM BOTÂNICO, COBRANDO A LIMPEZA E ROÇADA, CASO NÃO SEJA CUMPRIDA A NOTIFICAÇÃO, DEVERÃO SER AUTUADOS E MULTADOS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL POSSA EFETUAR A LIMPEZA E ROÇADA DOS TERRENOS DAS: - ALAMEDA JOSÉ GURGEL, ENTRE A RUA ALECRIM E A RUA DAS TIPUANAS NO JD. BOTÂNICO; - RUA DOS MANACÁS ENTRE A RUA DAS TIPUANAS E A ALAMEDA JOSÉ GURGEL; - RUA DAS TIPUANAS ENTRE A RUA ALECRIM E A ALAMEDA JOSÉ GURGEL; - RUA DOS BURITIS ENTRE A RUA ALECRIM E A ALAMEDA JOSÉ GURGEL; - RUA QUARESMEIRA ENTRE A RUA ALECRIM E A RUA MARIA BEATRIZ ALENCAR GURGEL; - RUA DAS TAMAREIRAS ENTRE A RUA ALECRIM E A RUA MARIA BEATRIZ ALENCAR GURGEL; - RUA DAS MAGNÓLIAS ENTRE A RUA ALECRIM E A RUA MARIA BEATRIZ ALENCAR GURGEL. **1117/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - REPINTAR AS FAIXAS DE PEDESTRES COM" TINTA VERDADEIRAMENTE REFLETIVAS" DAS RUAS E AVENIDA DO JARDIM BOTÂNICO I: - RUA DOS OITIS ENTRE A RUA DAS MAGNÓLIAS E A RUA DOS IPÊS ROXOS NO JD. BOTÂNICO I; - RUA DOS INGÁS ENTRE A RUA ALECRIM E A RUA DOS OITIS; - RUA DOS ARAÇÁS ENTRE A RUA ALECRIM E A RUA DOS IPÊS ROXOS; - AVENIDA DOS ALAMOS ENTRE A RUA ALECRIM E A RUA DOS IPÊS ROXOS; - RUA DOS IPÊS ROXOS INICIA NA AV. DOS ALAMOS E TERMINA NA RUA DOS OITIS. **1119/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - REPINTAR AS FAIXAS DE PEDESTRES COM" TINTA VERDADEIRAMENTE REFLETIVAS" DAS SEGUINTE RUAS E AVENIDAS DO JARDIM ARAUCÁRIA: - RUA DAS ARAUCÁRIAS ENTRE A RUA DAS SAMAMBAIAS E RUA DAS ROSAS; - RUA DAS SERINGUEIRAS ENTRE A RUA DAS ROSAS E RUA DAS ARAUCÁRIAS; - RUA DAS SIBIPURUNAS ENTRE A RUA DAS ROSAS E RUA DAS ARAUCÁRIAS; - RUA DAS ACÁCIAS ENTRE A RUA DAS ROSAS E A RUA ALECRIM; - RUA DAS TIPUANAS ENTRE A RUA DAS ROSAS E A RUA ALECRIM; - AV. DO BOSQUE ENTRE A RUA DAS ROSAS E RUA DOS PESSEGUEIROS; - RUA DAS CEREJEIRAS, INICIANDO ENTRE AS QUADRAS 25 E 26 ATÉ A RUA DOS PESSEGUEIROS; - RUA DAS MAGNÓLIAS, INICIANDO NAS QUADRAS 27 E 28 ATÉ A RUA ALECRIM; - RUA DAS PAINEIRAS, INICIANDO NA RUA DAS AZALEIAS ATÉ A RUA DOS PESSEGUEIROS; - AV. DOS ALAMOS, INICIANDO NA BR 487 E A RUA ALECRIM; - AVENIDA LUCIANO MARMONTAL ENTRE A RUA DAS ARAUCÁRIAS E A AVENIDA DOS ALAMOS; - RUA DAS ROSAS ENTRE A RUA DAS ARAUCÁRIAS E A AVENIDA DO BOSQUE; - RUA DAS FIGUEIRAS ENTRE A RUA DAS ARAUCÁRIAS E A AV. DOS ALAMOS; - RUA DOS PESSEGUEIROS ENTRE A RUA DAS ARAUCÁRIAS E A AV. DOS ALAMOS; - RUA DAS SAMAMBAIAS ENTRE A RUA DAS ARAUCÁRIAS E A RUA DAS ACÁCIAS; - RUA ALECRIM ENTRE A RUA DAS ARAUCÁRIAS E A RUA DAS TIPUANAS, NO JARDIM ARAUCÁRIA. **1121/2026 – Eliane do Café** - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ELCI SLOMP IURK, ENTRE A RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO E RUA FERRÚCIO TRIVELATO, NO JARDIM PAULISTA, QUE SEJA FEITA LIMPEZA DO TERRENO. **1122/2026 – Eliane do Café** – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA Nº102, ENTRE A RUA MATO GROSSO E RUA SÃO PAULO, NO JARDIM FLÓRIDA, QUE SEJA FEITA LIMPEZA DO TERRENO. **1124/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** – SUBSTITUIR O PISO DO BARRACÃO DA PREFEITURA, UTILIZADO PELA COMUNIDADE COM SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA GUARUJÁ, POIS ENCONTRA-SE TODO QUEBRADO. **1125/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO PARA QUE EXECUTE O CORTE DE MATO E A LIMPEZA DAS CALÇADAS DO SOBRADO SEM IDENTIFICAÇÃO COM NÚMERO, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA GOIOERÊ COM A RUA SANTOS DUMONT – CENTRO. **Vereador Professor Geraldo "PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS". Vereador Jadir Soares-Pepita** "Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Marcio Berbet e Elvira Lima." O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira declinou do uso da Palavra.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/04/2026

O Vereador Marcio Berbet fez uso da palavra para tratar de tema relacionado ao planejamento urbano e à mobilidade no Município de Campo Mourão. Inicialmente, relatou preocupação quanto à ausência de tramitação e aprovação do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana, destacando que ambos constituem instrumentos essenciais de planejamento e organização do crescimento urbano. Informou que o Plano de Mobilidade Urbana havia sido anteriormente protocolado nesta Casa Legislativa em 19/08/2024, tendo sido posteriormente retirado pelo Poder Executivo em 10/09/2025, sem que, até o presente momento, tenha sido reapresentado para análise e deliberação. Registrou, ainda, que foi encaminhado ao Poder Executivo o Requerimento nº 07/2026, aprovado por unanimidade, solicitando esclarecimentos acerca da retirada do referido plano, bem como previsão para novo protocolo e identificação dos órgãos responsáveis por sua elaboração. Contudo, destacou que, transcorrido o prazo regimental de trinta dias, não houve resposta, encontrando-se o requerimento pendente há mais de cinquenta dias. Na sequência, manifestou preocupação quanto à análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias sem a existência de instrumentos atualizados de planejamento urbano, ressaltando a necessidade de compatibilidade entre o orçamento público e as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor. Salientou que, nos termos do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deve ser revisado periodicamente, constituindo obrigação legal e instrumento fundamental para o desenvolvimento sustentável do município. Destacou, ainda, que a legislação federal relativa à política de mobilidade urbana estabelece a obrigatoriedade de elaboração e aprovação do Plano de Mobilidade Urbana para municípios com população superior a vinte mil habitantes, sendo este instrumento essencial para organização do transporte, circulação e acessibilidade. Ressaltou que o não cumprimento dos prazos legais pode acarretar consequências relevantes, como a impossibilidade de acesso a recursos federais destinados à mobilidade urbana, prejudicando investimentos em infraestrutura, transporte coletivo, acessibilidade e segurança viária. Apontou, também, que a ausência de um Plano Diretor atualizado gera insegurança jurídica, dificultando investimentos privados e comprometendo o desenvolvimento econômico local. Mencionou, ainda, recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná quanto à necessidade de observância de critérios ambientais na revisão do Plano Diretor, especialmente no que se refere à preservação de áreas sensíveis. Por fim, destacou que o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana são instrumentos estruturantes, devendo ser tratados como políticas de Estado e não de governo, fazendo apelo para que as matérias sejam pautadas, debatidas e deliberadas com urgência, observando os requisitos técnicos e legais, bem como a participação da sociedade. Encerrando, reafirmou a responsabilidade do Poder Legislativo em deliberar sobre temas estruturantes para o futuro do Município, destacando a importância de decisões técnicas, responsáveis e alinhadas ao interesse público. A Vereadora Elvira Lima fez uso da palavra para agradecer ao Deputado Federal Delegado Matheus Laiola pelo envio do programa Castra Mais Paraná ao Município de Campo Mourão, destacando a realização de mais de seiscentas castrações em três dias. Relatou visita à SEMA e ao Centro Transitório de Animais, ressaltando a organização dos trabalhos, a cordialidade da equipe e os avanços do Município na causa animal, especialmente por meio do castramóvel, que realiza cerca de duas mil castrações anuais, além de ações educativas e projetos de controle de zoonoses, como a esporotricose. Destacou o apoio recebido do Poder Público Municipal, mencionando a continuidade dos programas iniciados em gestões anteriores e mantidos pela atual Administração, bem como o reconhecimento feito pelo representante do programa quanto ao estágio avançado das políticas públicas de proteção animal em Campo Mourão. Por fim, ressaltou as dificuldades enfrentadas diante do abandono de animais, especialmente cães e gatos, afirmando que o trabalho realizado busca minimizar o problema dentro das possibilidades existentes. Encerrou agradecendo ao Deputado Matheus Laiola, ao Dr. Amir Salmen, à equipe envolvida e aos colegas vereadores pelo apoio à causa animal. O Secretário *Ad Hoc* informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Professor Geraldo “OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA.** O Secretário *Ad Hoc* fez a leitura integral da matéria. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 108/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO À INCLUSÃO DE RECURSOS NO FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL PARA VIABILIZAR A ADEQUADA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO Nº 976727/2025, DESTINADO A FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR)). REGIME DE URGÊNCIA.”** O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Edilson Martins e Bina. **Vereador Professor Geraldo “EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento)”**. O Secretário *Ad Hoc* fez a leitura integral das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 55/2026 – Escrivão Parma - INSTITUI A SEMANA DA CRIANÇA E ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO PÚBLICO INFANTIL.”** O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO; com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO; com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Edilson Martins e Bina. Neste momento, o Secretário *Ad Hoc* registrou a presença do



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/04/2026

Vereador Marcio Moraes e desculpou-se por não tê-lo feito anteriormente. O Primeiro Vice-Presidente continuou com a leitura das matérias. **Vereador Professor Geraldo “PROJETO DE LEI Nº 60/2026** – Escrivão Parma – AUTORIZA O INCENTIVO A AÇÕES COLABORATIVAS E COMUNITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO, USO RESPONSÁVEL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO; com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO; com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Edilson Martins e Bina. O Secretário *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 70/2026** – Eliane do Café - DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE REQUISIÇÕES MÉDICAS DE EXAMES, TERAPIAS E PROCEDIMENTOS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS DA REDE PARTICULAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.” O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO; com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO; com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Edilson Martins e Bina. O Secretário *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 90/2026** – Marcio Berbet - INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS E ARENAS ESPORTIVAS, PÚBLICAS E PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Edilson Martins e Bina. O Secretário *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 110/2026** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE NO SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 51.343,64 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 13/2025, QUE TEM POR FINALIDADE, EM ÂMBITO MUNICIPAL, O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).” O Primeiro Vice-Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Primeiro Vice-Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Edilson Martins e Bina. O Primeiro Vice-Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Professor Geraldo “PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS”.** **Vereador Jadir Soares-Pepita** “Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Jadir Soares-Pepita.” O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira fez uso da palavra para apresentar análise técnica acerca da tramitação do Plano de Mobilidade Urbana no âmbito municipal, especialmente quanto à sua relação com o Plano Diretor. Inicialmente, destacou que a matéria exige verificação de conformidade com a legislação urbanística nacional, bem como análise dos impactos administrativos, orçamentários e de planejamento. Esclareceu que a política urbana brasileira adota uma estrutura hierarquizada de planejamento, tendo como núcleo o Plano Diretor, previsto no Estatuto da Cidade, considerado instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal. Na sequência, mencionou que a Lei nº 12.587/2012 estabelece que o Plano de Mobilidade Urbana deve estar integrado e compatível com o Plano Diretor ou com as diretrizes de desenvolvimento urbano do município. Explicou que, sob o ponto de vista técnico, o Plano Diretor define a estrutura territorial, o uso e ocupação do solo, densidade urbana e diretrizes de expansão, enquanto o Plano de Mobilidade Urbana constitui instrumento setorial responsável pela organização dos fluxos de deslocamento, estruturação do transporte coletivo, priorização de modais e integração logística. Ressaltou, portanto, que a mobilidade urbana não possui caráter autônomo, estando condicionada ao desenho urbano estabelecido pelo Plano Diretor. No tocante à ordem cronológica, esclareceu que não há exigência legal expressa de que o Plano de Mobilidade Urbana seja aprovado posteriormente ao Plano Diretor. Contudo, destacou que, sob a ótica da governança pública, a elaboração desconectada pode gerar incompatibilidades normativas, comprometer a eficácia das diretrizes e ocasionar necessidade de revisões futuras, com aumento de custos. Por outro lado, apontou que a elaboração simultânea ou posterior, com integração entre os instrumentos, assegura maior coerência sistêmica, eficiência do gasto público, redução de riscos jurídicos e melhor controle externo. Alertou, ainda, que a aprovação de Plano de Mobilidade Urbana desvinculado do Plano Diretor pode resultar em fragilidade técnica, questionamentos pelos órgãos de controle e baixa efetividade das políticas públicas. Concluiu afirmando que, embora não exista exigência legal expressa quanto à ordem de aprovação, há exigência inequívoca de compatibilidade e integração entre os instrumentos, razão pela qual recomendou que ambos sejam elaborados e analisados de forma coordenada, visando assegurar o atendimento aos objetivos da legislação e ao interesse público. O Vereador Jadir Soares-Pepita fez agradecer o Professor Geraldo pela condução objetiva dos trabalhos e registrou agradecimento a Deus pela conclusão de mais um período de atividades legislativas, destacando a passagem do tempo e a importância da reflexão sobre a trajetória política.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/04/2026

Relatou que, ao refletir sobre sua caminhada, recordou momentos do passado, mencionando o início das atividades legislativas em instalações mais simples, bem como a atuação de ex-vereadores e lideranças que contribuíram para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal. Ressaltou que, ao longo dos anos, o trabalho sério dos parlamentares possibilitou avanços estruturais significativos, resultando nas atuais condições modernas de funcionamento da Casa de Leis, com melhor infraestrutura e recursos tecnológicos. Destacou, ainda, a importância da atuação de gestões anteriores, especialmente no processo de estruturação do Poder Legislativo, reconhecendo o papel de lideranças que contribuíram para a consolidação institucional. Na sequência, mencionou a conclusão de quatro meses do exercício legislativo no ano corrente, bem como o período em que exerce função na Mesa Diretiva, afirmando satisfação com a experiência e com os resultados alcançados até o momento. Ressaltou que o exercício da função tem sido conduzido com tranquilidade, diálogo e equilíbrio, especialmente no relacionamento com servidores e demais vereadores, destacando a importância da harmonia institucional para o bom andamento dos trabalhos legislativos. Por fim, manifestou satisfação em integrar a gestão atual e sinalizou a possibilidade de continuidade de sua atuação na Mesa Diretiva em futuras composições, reafirmando seu compromisso com o trabalho coletivo, o respeito entre os pares e o desenvolvimento do município de Campo Mourão. Encerrando sua fala, agradeceu a todos e desejou um excelente dia. O Primeiro Vice-Presidente informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Professor Geraldo "NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE".**

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário